

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 083/2024
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	339039000000	2035	20.000,00
0503	339039000000	2039	5.000,00
0503	449051000000	1049	10.000,00
0801	339030000000	2058	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0401	319013000000	2013	25.000,00
0501	339039000000	2029	10.000,00
0701	449052000000	2054	20.000,00
0801	339030000000	2098	20.000,00
0801	339030000000	2146	5.000,00
0801	339030000000	2159	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 312/2024
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **JOSIANE ZAPAROLI
CARNIEL**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias
06 e 07 de novembro de 2024.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 130/2024, de 11.11.2024, em
conformidade com 104, I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações
posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 06/11/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 313/2024
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **NELCY POLETTO ZANELA**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por trinta (30) dias a contar de 04 de novembro de 2024.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 131/2024, de 11.11.2024, em conformidade com 104, I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 06/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - JHONATAN BENETTI - SLAH INFORMATICA**
NUMERO....: **0044/24**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 08/11/2024

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2024

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: JHONATAN BENETTI - SLAH INFORMATICA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	Implantação: migração de dados, desenvolvimento de layout site (dentro das normas) e treinamento para uso (PARCELA ÚNICA)	2.000,0000	2.000,0000
002	12	MES	Marca: Serviços na área de informática e internet compreendendo: " Diagramação de conteúdo estático (textos e imagens); " Desenvolvimento de painel administrativo acessado por senha, para publicação de notícias e editais; " Registro e configuração de domínio público ".uf.gov.br"; " Registro e configuração de hospedagem do site em servidor 24 horas online; " Contratação de hospedagem para o site, com plano de 50GB de espaço e transferência de arquivos ilimitada (mensalidade inclusa no valor do contrato); " Implementação de certificado SSL para segurança do site; " Manutenção e atualização periódica de conteúdos estáticos no site; " Backup de segurança semanal dos arquivos e do banco de dados MySQL; " Restauração de backup em caso de invasão ou outros problemas técnicos que causem perda de dados; " Criação de novas áreas estáticas no site (não incluindo sistemas ou programação adicional que não esteja especificada na proposta); " Suporte técnico por meio de telefone, e-mail e sistema de tickets online no painel administrativo do site. " Atendimento e suporte presencialmente e de forma remota para esclarecimentos por telefone, mensagens e e-mail, conforme a necessidade dos setores, principalmente para: " Solucionar erros e falhas em Softwares, e auxiliar na busca de soluções junto aos desenvolvedores, quando for o caso;	395,0000	4.740,0000

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - JHONATAN BENETTI - SLAH INFORMATICA**
NUMERO....: **0044/24**

" Suporte em sistemas/sites que exijam autenticação por certificado digital, buscando a efetivação da conexão;
" O acesso ao sítio eletrônico deverá ser integral, (24x7x365) com equipe técnica disponível sempre que requisitado;
" A empresa deverá prestar suporte considerando a rotina computacional do Município, para sugestão de melhorias e até mesmo implementar soluções para ampliar os fluxos e otimizar processos.
" Outros temas relacionados ao site, conforme a demanda.

Marca:

Totalização: 6.740,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 14 de Novembro de 2024